

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Boletim de Candidatura ao Subsídio - Ano Letivo 2016/2017

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

N.º Ordem \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

N.º Processo:

Nome do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

### 2 – INFORMAÇÕES

SASE: Abono de família – Escalão de subsídio  A Assistente Técnica  Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª alteração em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

2ª alteração em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

### 3 – PARECER

Despacho: Escalão  (A/B/SD) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor do Agrupamento \_\_\_\_\_

1ª alteração em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

2ª alteração em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

### 4 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## 5 – DOCUMENTOS

1. Declaração do escalão do Abono de Família (obrigatório)

## 6 – ASSINATURA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação/aluno não deve efetuar a compra de manuais escolares, sem antes saber quais os que o Agrupamento tem para lhe emprestar. Só serão pagos manuais escolares depois de esgotada a bolsa existente no Agrupamento para empréstimo.

Assume a inteira responsabilidade pela entrega dos manuais escolares no final de ciclo em bom estado de conservação, dentro do prazo estipulado que será até 15 de julho.

A não restituição dos manuais, ou a sua devolução em mau estado de conservação (é expressamente proibido escrever nos manuais), implica a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano seguinte de acordo com o n.º 4 do art.º 10.º do Despacho 8452-A/2015 de 31 de julho.

Mais declaro serem verdadeiras as declarações constantes neste boletim de candidatura.

Li e aceito as condições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura do encarregado de educação \_\_\_\_\_

### Documentos obrigatórios a anexar ao Boletim de Candidatura

Documento do próprio ano, comprovativo do escalão do abono de família emitido pelo Serviço de Segurança Social ou, quando se trata de um trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

No caso de alunos pertencentes a famílias que não disponham de um título válido para entrada, permanência ou residência em território nacional e matriculados condicionalmente - comprovar junto do respetivo estabelecimento de ensino que se encontram em condições de ser integrados nos escalões de rendimento de abono de família a que correspondem os escalões de apoio que conferem direito a esse benefício.

**Caso existam elementos do agregado familiar desempregados devem apresentar Escalão de abono do aluno, o último IRS, Histórico da segurança social e Inscrição no centro de emprego dos elementos que se encontrem nessa situação.**



### RECIBO (a preencher pelos serviços)

Recebi o boletim de candidatura para o ano 2016/2017 do aluno \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_, acompanhado dos seguintes documentos:

Abono de Família

Outros: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica \_\_\_\_\_